

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Carpina/PE

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Secretaria de Saúde

Rebeca Duarte Dias

Secretária Executiva

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA LINK DEDICADO OU EQUIVALENTE, CONTEMPLANDO O SUPORTE TÉCNICO CORRETIVO, PREVENTIVO, CONSULTIVO E EVOLUTIVO RELACIONADO À INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GARANTIA E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA.

OBJETO TRATA-SE DE:

- ☐ - Aquisição de Bens Comuns
- ☒ - Serviços Comuns
- ☐ - Serviços de Comuns de Engenharia
- ☐ - Obras

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A conectividade digital se tornou um elemento fundamental para o bom funcionamento das unidades de saúde, garantindo eficiência administrativa, comunicação eficaz e prestação de serviços digitais à população. O Fundo Municipal de Saúde, visando otimizar seus processos internos, bem como oferecer serviços online seguros e estáveis aos cidadãos, necessita de um serviço de internet que atenda aos mais altos padrões de qualidade, disponibilidade e segurança.

A infraestrutura de tecnologia da informação das unidades de saúde depende de uma conexão estável para o funcionamento de diversos sistemas administrativos, prontuários eletrônicos, portais de atendimento ao público, emissão de documentos digitais, processamento de dados e integração com sistemas estaduais e federais. Falhas ou interrupções no fornecimento da internet podem comprometer significativamente a prestação de serviços essenciais, resultando em prejuízos operacionais e impacto negativo para a população.

Além disso, a modernização dos serviços de saúde exige um suporte técnico contínuo, garantindo que a conexão esteja sempre disponível e funcionando com o melhor desempenho possível. A contratação de um serviço de internet via link dedicado ou equivalente se justifica pela necessidade de uma conexão com maior estabilidade, baixa latência e velocidade compatível com a demanda das unidades de saúde, proporcionando maior eficiência operacional e segurança no tráfego de informações sensíveis.

Dessa forma, a dispensa de licitação para a contratação desse serviço fundamenta-se na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), garantindo celeridade no processo de aquisição, ao mesmo tempo que atende a critérios técnicos, econômicos e administrativos para assegurar a melhor prestação de serviços à população. A pesquisa de mercado realizada demonstrou que os custos envolvidos na contratação são compatíveis com os valores praticados, garantindo a economicidade e eficiência dos gastos públicos.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Conectividade IP dedicado à rede internet mundial suportando aplicações TCP/IP com infraestrutura de Fibra Optica com, cada Mbps contratado, com garantia de 100% da banda contratada em upload e download simétrico.	Mbps	2.300

PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: Os serviços iniciarão, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, após a expedição das AUTORIZAÇÕES/ORDEM DE SERVIÇO, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Administração
Rebeca Duarte Dias
Secretária Executiva

PRAZO PARA PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência.

Carpina, 03 de Fevereiro de 2025.


Rebeca Duarte Dias
Secretária Executiva

Rebeca Duarte Dias
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Mat. 251972
Secretaria de Saúde de Carpina